Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
23 / 02 / 2021 a 10 / 03 / 2021
(Prorrogado)
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 15/2021

Revoga a portaria nº 20/2020 que dispõe sobre as medidas repressivas de emergência do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal de Bicas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a necessidade do retorno efetivo das atividades dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o início da vacinação contra coronavirus,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada "*in totum*" a portaria nº 20/2020 publicada em 21 de março de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 23 de Fevereiro de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente